

São Paulo, 24 de junho de 2021.

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM informa que foi divulgado publicamente no site <https://www.cptm.sp.gov.br/negocios/Pages/Aviso-de-Disponibilidade-de-Areas.aspx> – no período de 17/06/2021 à 23/06/2021 – as áreas disponíveis para o sorteio de 01 (uma) Feira Externa na estação Itaim Paulista, tendo por base o Artigo 5º, parágrafo 2º do Regulamento para exploração de áreas e equipamentos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, destinadas à realização de ações comerciais e de serviços, mediante credenciamento, com o sorteio das áreas comerciais a ser realizado às 15h do dia 24/06/2021.

*“§2º Será publicado no site da CPTM, por um período de 5 (cinco) dias uteis consecutivos, a disponibilização das áreas passíveis de ocupação, convidando os interessados a apresentarem proposta. O atendimento às empresas Credenciadas para obtenção da área será mediante sorteio, realizado no dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo de publicação, sempre que houver mais de um interessado na mesma área.”*

### Áreas Disponíveis

ESTAÇÃO	TIPO	ÁREA (m²)	LOCAL	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	PERÍODO EXPLORAÇÃO COMERCIAL (MESES)
ITAIM PAULISTA	FEIRA EXTERNA	40,00	ÁREA EXTERNA	NÃO	TODA SEXTA-FEIRA DE 2021 a partir de 9 de Julho de 2021

Tendo em vista que somente a empresa F& PF PASTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.361/0001-98 demonstrou interesse nas respectivas áreas, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM comunica que a F& PF PASTEIS LTDA, CNPJ nº 07.925.361/0001-98 atendeu aos requisitos em conformidade com REGULAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, sagrando-se a vencedora.

Neste mesmo ato, convocamos a empresa F& PF PASTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.361/0001-98, para encaminhar a Gerência de Novos Negócios, sito à Rua

Boa Vista, 162 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP, até às 17h do dia 01/07/2021, a Carta de Autorização de Uso – CAU devidamente assinada, podendo ser enviada também via e-mail para o endereço [comercio@cptm.sp.gov.br](mailto:comercio@cptm.sp.gov.br). Tal documento será confeccionado pela GPN e direcionado ao e-mail informado no cadastro para o sorteio.

O não comparecimento ou envio do documento no dia e hora informados implicará em renúncia tácita da convocada.

## **GERÊNCIA DE NOVOS NEGÓCIOS**